

PORTARIA Nº 3.015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária TRATEX CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A., pelo recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, a favor do Município de Jacinto/MG, ao aplicar, linearmente, como base de cálculo do tributo, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre as faturas referentes às medições de nº 1 a 23, devidas pelo DER/MG, em função do contrato PJU-22.043, registrado sob o protocolo nº 0204352-2300/2011-9, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

- I – Adilson Vieira, MASP 1032711-2 - Presidente;
- II – José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2; e
- III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL